



ESTADO DE SERCIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Secretaria Municipal de Saúde de Malhada dos
Bois/SE

Autorizo em 27 / 12 / 2022

Secretaria Municipal de Saúde

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, servimo-nos do presente para aduzir e posteriormente solicitar o que segue: O Município de Malhada dos Bois/SE dispõe de Contrato nº. 05/2021 com a Empresa **LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, sob CNPJ Nº. 04.540.771/0001-22 com sede à Rua Rio Grande do Sul, nº 811, Bairro Siqueira Campos, CEP: 49.075-510, Aracaju/SE, representado pela sua Sócia Administradora a Sr.^a **KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA**, sob CPF nº. 043.126.585-28, para a **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS, COMO TAMBEM OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MALHADA DOS BOIS**, por isso venho através deste solicitar de vossa senhoria que seja prorrogado por mais 12 (doze) meses o referido contrato, por se tratar de serviços essenciais e fundamentais para o município, como também por mantermos a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, o que viabiliza para o Município;

Salientamos que nossa intenção de prorrogar é para não haver a interrupção dos serviços que são de extrema necessidade. Portanto para não haver interrupção dos serviços, por se tratar de serviços contínuos, solicitamos de Vossa Excelência, a devida autorização para que seja elaborado o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº. 05/2021, com embasamento no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, mais 12 (doze) meses.

Malhada dos Bois/SE, 27 de dezembro de 2022.

Carlos Roberto Gomes
Secretário Mun. de Planejamento e Finanças
Portaria Nº 04/2021

CARLOS ROBERTO GOMES

Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

ILMO. SR.
DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS
PREFEITO MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS/SE